



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401

PORTARIA SMS Nº 012/2025

SÚMULA: Designa servidores para elaboração, revisão e atualização dos Protocolos de Regulação do Acesso à Atenção Especializada e ao TFD.

O Secretário Municipal de Saúde Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os fluxos de encaminhamento;

CONSIDERANDO a necessidade de responsáveis formais pela manutenção esses protocolos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão de Elaboração e Atualização dos Protocolos de Regulação do Acesso:

I – RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO DIAS, Matrícula N° 12561/Coordenadora da Regulação(Presidente);

II - ROBERTA LUIZA DOS PASSOS OLESCZUK, Matrícula 394283/Coordenadora da APS (Membro);

III - RODRIGO MAGALHÃES ROCHA, CRM-PR n° 42300, Matrícula 394499/Médico da APS/Regulação (Membro Técnico).

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Elaborar, revisar e manter atualizado o Protocolo de Encaminhamento da APS para a Atenção Especializada Ambulatorial (AEA).

II - Elaborar, revisar e manter atualizado o Protocolo de Agendamento e Priorização de Consultas e Exames.

III - Elaborar, revisar e manter atualizado o Protocolo de Encaminhamento para Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Art. 3º Os protocolos deverão ser submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) antes de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japira – PR, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025.

DEMETRIOS LUÍS PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde